

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA torna pública que fará realizar a licitação, abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. S-022/2009.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
PROCESSO Nº E-07/502.807/2009.  
PORTAL: www.licitacoes-e.com.br  
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2009.  
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2009, às 09:15h (horário de Brasília).  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2009, às 10:00h (horário de Brasília).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO INEA,  
Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 268165,

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CD-R, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Rua Fonseca Teles, nº 121 - 7º andar - sala 719, São Cristóvão/RJ, Tel.: (0XX21) 2334-8366 e apresentação obrigatória do carimbo do CNPJ da empresa, nos horários de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Id: 843770. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Cultura**

<http://www.cultura.rj.gov.br>

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 11/06/2008  
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA  
EDITAL

Onde se lê:

43	I- Número do processo	E-18/000.444/2008
	II- Título do projeto	Quem faz Samba
	III- Nome /Razão Social do proponente	Demberg.com Comunicação e Marketing Ltda.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	08.683.335/0001-63
	V- Valor total aprovado do projeto	R\$ 189.460,86
	VI- Valor máximo de incentivo	R\$ 157.884,05
	VII- Produção Cultural	Nacional

Leia-se:

43	I- Número do processo	E-18/000.444/2008
	II- Título do projeto	Vida de Compositor
	III- Nome /Razão Social do proponente	Demberg.com Comunicação e Marketing Ltda.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	08.683.335/0001-63
	V- Valor total aprovado do projeto	R\$ 189.460,86
	VI- Valor máximo de incentivo	R\$ 157.884,05
	VII- Produção Cultural	Nacional

Id: 843848

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços. PARTES: FTM/RJ e a EDITORA COLOFON LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a edição da obra literária intitulada THEATRO MUNICIPAL EDIÇÃO COMEMORATIVA, composta por 03 livros: "CENTENÁRIO", "O ONTEM", "A OBRA DE RESTAURAÇÃO", em comemoração ao Centenário do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. DATA DA ASSINATURA: 18.09.2009. VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). FUNDAMENTO: Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-18/450.384/2009.

Id: 843161. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/226/2009. PARTES: FUNARJ e Luiz Carlos Justi. OBJETO: Permissão de uso a utilização, a título precário, da SCM, para a realização do concerto de música de câmara do "II Festival Internacional de Música Brasil-Alemanha". FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/400.949/2009.

Id: 843460. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/170/2009. PARTES: FUNARJ e Os Seminários de Música Pro Arte. OBJETO: Permissão de uso a utilização, a título precário, da SCM, para a realização do concerto em homenagem ao pianista e compositor Luiz Eça, com a orquestra de Sopros Pro Arte. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/400.657/2009. \*Omitido no D.O. de 14.08.2009.

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/212/2009. PARTES: FUNARJ e Renato de Oliveira Borges. OBJETO: Permissão de uso a utilização, a título precário, do TJC, para a realização de ensaios, pesquisa teatral e elaboração do espetáculo "Lugar Alguém", do Grupo Físico de Teatro. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/400.886/2009. \*Omitido no D.O. de 18.09.2009.

Id: 843016. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS**

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/003/2009. PARTES: FUNARJ e Associação dos Amigos da Sala Cecília Meireles - AASCM. OBJETO: Desenvolvimento e aprimoramento das atividades culturais desenvolvidas na Sala Cecília Meireles - AASCM. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/400.560/2009. \*Omitido no D.O. de 03.07.2009.

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/005/2009. PARTES: FUNARJ e Associação dos Amigos da Escola de Música Villa-Lobos - AMAVILLA. OBJETO: Desenvolvimento e aprimoramento das atividades culturais desenvolvidas na Escola de Música Villa-Lobos - AMAVILLA. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/400.560/2009. \*Omitidos no D.O. de 03.07.2009.

Id: 842510. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos**

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 044/2009. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Itaitiaia. DATA: 31 de agosto de 2009. OBJETO: Implementação das ações da Proteção Social Básica e da Especial de Média Complexidade. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O. acrescido de 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas. VALOR: R\$ 198.720,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte reais). PT: 3261.08.244.0109.2276 ND: 3390.39.65 F: 22 REFERÊNCIA: Processo administrativo nº E-23/001.094/2009.

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 048/2009. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Volta Redonda. DATA: 31 de agosto de 2009. OBJETO: Implementação das ações da Proteção Social Básica e da Especial de Média Complexidade. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O. acrescido de 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas. VALOR: R\$ 381.240,00 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta reais). PT: 3261.08.244.0109.2276 ND: 3390.39.65 F: 22 REFERÊNCIA: Processo administrativo nº E-23/001.157/2009.

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 050/2009. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Paracambi. DATA: 31 de agosto de 2009. OBJETO: Implementação das ações da Proteção Social Básica e da Especial de Média Complexidade. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O. acrescido de 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas. VALOR: R\$ 330.570,00 (trezentos e trinta mil quinhentos e setenta reais). PT: 3261.08.244.0109.2276 ND: 3390.39.65 F: 22 REFERÊNCIA: Processo administrativo nº E-23/001.140/2009.

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 042/2009. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Areal. DATA: 15 de setembro de 2009. OBJETO: Implementação das ações da Proteção Social Básica e da Especial de Média Complexidade. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O. acrescido de 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas. VALOR: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). PT: 3261.08.244.0109.2276 ND: 3390.39.65 F: 22 REFERÊNCIA: Processo administrativo nº E-23/001.127/2009.

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 046/2009. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Casimiro de Abreu. DATA: 15 de setembro de 2009. OBJETO: Implementação das ações da Proteção Social Básica e da Especial de Média Complexidade. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O. acrescido de 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas. VALOR: R\$ 177.480,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). PT: 3261.08.243.0110.2215 ND: 3390.39.65 F: 22 REFERÊNCIA: Processo administrativo nº E-23/001.069/2009.

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 052/2009. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Barra Mansa. DATA: 15 de setembro de 2009. OBJETO: Implementação das ações da Proteção Social Básica e da Especial de Média Complexidade. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O. acrescido de 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas. VALOR: R\$ 365.040,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais). PT: 3261.08.244.0109.2276 ND: 3390.39.65 F: 22 REFERÊNCIA: Processo administrativo nº E-23/001.057/2009.

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 054/2009. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Sapucaia. DATA: 15 de setembro de 2009. OBJETO: Implementação das ações da Proteção Social Básica e da Especial de Média Complexidade. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O. acrescido de 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas. VALOR: R\$ 181.890,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa reais). PT: 3261.08.244.0109.2276 ND: 3390.39.65 F: 22 REFERÊNCIA: Processo administrativo nº E-23/001.138/2009.

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 055/2009. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município do Rio de Janeiro. DATA: 15 de setembro de 2009. OBJETO: Implementação das ações da Proteção Social Básica e da Especial de Média Complexidade. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O. acrescido de 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas. VALOR: R\$ 1.609.290,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e quarenta e sete reais). PT: 3261.08.244.0109.2276 ND: 3390.39.65 F: 22 REFERÊNCIA: Processo administrativo nº E-23/001.166/2009.

Id: 843537

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2007 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e a Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda. DATA: 15/09/2009. OBJETO: Prorrogação da contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação ao Restaurante Popular de Barra Mansa - Irmã Ruth - com base no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 2.310.750,00 (dois milhões, trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais) REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº E-23/2054/2007 \*Omitido no D.O. de 17.09.2009.

Id: 843561

**COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS torna pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação abaixo, sob a modalidade de pregão, com as seguintes características:

PROCESSO Nº E-23/1595/2009.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2009.  
DATA: 06/10/2009.  
HORÁRIO: 15:00 horas.  
TIPO: Menor Preço.  
OBJETO: Aquisição de mesas para os Restaurantes Populares.  
DURAÇÃO DO CONTRATO: entrega em 15 dias.  
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 36.125,00.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no site [www.social.rj.gov.br](http://www.social.rj.gov.br), e também na Praça Cristiano Ottoni, s/n - 6º andar - Sala . 611 - Prédio Dom Pedro II - Central do Brasil - RJ, das 11:00 às 17:00 h, devendo, neste caso, apresentar para retirada, por permuta, 02 resmas de papel A4 e o carimbo do CNPJ ou cópia do cartão do CNPJ da empresa.

Id: 843592

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO**

\*A COMISSÃO DE PREGÃO torna pública que fará realizar no Portal de Compras do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) a licitação, abaixo mencionada:  
**PROCESSO Nº E-23/300725/2009.**  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2009.  
**TIPO:** Menor Preço Unitário por Item.  
**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Descartáveis.  
**Data de Realização:** 06.10.2009 **HORÁRIO:** 15 horas.  
**Prazo para recebimento das Propostas:** 11h do dia 06.10.2009.  
**Estimativa: R\$ 89.208,00** (oitenta e nove mil duzentos e oito reais).  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22.09.2009.

Id: 843672. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 018/2009. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer e Qualidade de Vida - Qualvida. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009. OBJETO: Conjugação de esforços dos participantes no sentido de viabilizar a implantação do Projeto denominado "Esporte para Todos de Ginástica Artística". VALOR: R\$ 843.861,40 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 16(dezesseis) meses a contar da data de sua publicação PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.27.811.0045.1.619 NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 FUNDAMENTO: Processo nº E-30/000.675/2009

Id: 844199

**Procuradoria Geral do Estado**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE - DATA DA ASSINATURA: 11.09.2009 - PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO) e o aluno-residente: FILIPE BEZERRA DE MENEZES PIANÇO - OBJETO: Residência Jurídica (Bolsa-Auxílio) - VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais - PRAZO: 2 (dois) anos - FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 772, de 22.08.1984; Decreto nº 21.037, de 05.12.1994, Resoluções PGE nº 2.483, de 28.05.2008, nº 2.498, de 21.07.2008 e nº 2670, de 08.09.2009. \*Omitido no D.O. de 16/09/2009.

Id: 843490

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. DATA: 17.09.2009. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e os estagiários: GUILHERME LENGRUBER NUNES, RENATA CARDOSO DA ROCHA, CRISTINA MASSUMI, VICTOR SOARES DA ROCHA, LEONARDO LOPES TELLES, LAYLA KABOUNDI, SAULO DE LIMA CAETANO, RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES, JULIA SILVA ARAÚJO CARNEIRO, SANIO EDUARDO FONTES DE AQUINO, ESTELA RODRIGUES DO NASCIMENTO, NATÁLIA COSTA DE SOUZA, RAPHAEL CARUSO CARVALHO, JORGE FELLIPE MARQUES DE VIEIRA, MARIA CAROLINA VICTÓRIA RODRIGUEZ, DAYANA DOS ANJOS DIAS, NATHALIE MUYLAERT DE TORRES, ALINE GUSMÃO MARTINS e PAMELA VIANNA RIBEIRO VIEIRA. OBJETO: Estágio Forense (Bolsa-Auxílio). VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. PRAZO: 02 (dois anos). FUNDAMENTO: Decretos nºs 20.855, de 18.11.94, 22.304, de 27.06.96 e 25.999, de 28.01.2000, Resoluções PGE nºs 1159, de 06.05.96, 2477, de 30.04.2008, 2602, de 30.03.2009 e 2672, de 17.09.2009. Os estagiários acima foram admitidos em vagas resultantes de desligamentos de outros estagiários admitidos por Resoluções anteriores.

Id: 843428

**EDITAL**

**16º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão Examinadora do 16º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, faz saber aos interessados que:

1- A PROVA ESCRITA GERAL do 16º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO será realizada nesta Cidade do Rio de Janeiro, no dia 4 (quatro) de outubro de 2009 (domingo), na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Maracanã.

- 1 - A PROVA ESCRITA GERAL terá a duração de 06 (seis) horas.
- 2 - As Bancas Examinadoras deverão reunir-se às 07:00 horas, para sorteio de pontos e elaboração das questões.
- 2.1- Fica facultada a presença de candidatos interessados, limitado ao número de três, ao sorteio dos pontos do programa, desde que previamente inscritos no CEJUR, localizado na Rua Dom Manuel, 25, sala 115, até as 17:00 horas do dia 30 de setembro de 2009. Os candidatos que assistirem ao sorteio permanecerão isolados em local indicado pela Comissão Organizadora até o início da prova, sem acesso a qualquer tipo de material ou comunicação, na forma prevista no § 4º do art. 17 do Regulamento do Concurso.

3 - Os candidatos terão acesso aos locais da prova no período das 09:00 às 10:00 horas, quando não mais será permitido o acesso de qualquer candidato às salas, considerando-se eliminados os eventuais retardatários, na forma do art. 33, inciso I, do Regulamento do Concurso.

4 - Qualquer que seja a hora de ingresso, os candidatos somente poderão retirar-se do local da prova 1(uma) hora após o início da prova. Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos.

5 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de:  
- Documento de identidade com foto;  
- Caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer tipo, inclusive esferográfica.

6 - Será permitida consulta à legislação brasileira, não-comentada e não-anotada.

6.1 - Somente serão admitidas referências a outros textos legais, a Exposições de Motivos e a Enunciados das Súmulas de Jurisprudência dos Tribunais, cabendo à Comissão vedar a utilização do material que entender em desacordo com esta norma.

6.2 - Admitem-se livros de legislação que tragam mera referência a decisão de declaração de inconstitucionalidade de normas. Não será permitida, no entanto, a consulta a livros que mencionem fundamentos da decisão.

7 - Será vedada a utilização de material de consulta que contenha folhas ou trechos com anotações ou comentários de qualquer natureza.

8 - Não será admitida consulta à legislação estrangeira.

9 - Não será permitido o uso de processo eletrônico de consulta à legislação ou de aparelhos que permitam aos candidatos qualquer tipo de comunicação.

10 - O descumprimento das normas do presente edital acarretará a exclusão do candidato, na forma do art. 19 do Regulamento do Concurso

Id: 844251

**O D.O. não tem intermediário**

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro informa que não trabalha com conveniados e, em razão disso, disponibiliza todos os meios de contato para suas publicações e aquisição dos exemplares.

**Rio de Janeiro:**  
Rua São José, nº 35 - sobre-loja, salas 222/224  
Tels.: (0xx21) 2210-1876 e (0xx21) 2533-4856

**Niterói:**  
Rua Visconde de Sepetiba, 519, Centro, Niterói - RJ  
Telefax: (0xx21) 2719-0404 - PABX: (0xx21) 2620-1122

**E-mails:**  
[orcamento@imprensaoficial.rj.gov.br](mailto:orcamento@imprensaoficial.rj.gov.br)  
[assinatura.do@imprensaoficial.rj.gov.br](mailto:assinatura.do@imprensaoficial.rj.gov.br)